



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 919

Ji-Paraná (RO), 17 de setembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 13645/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

Acolho o Parecer n° 193/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Aéreas para os Servidores: Andréia Cristina Pereira e Valdecir de Lima**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 06/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Adalberto Gadelha de Meneses**, no valor total de **R\$ 2.981,60** (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 13989/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Camisetas e faixas de rua

Acolho o Parecer n° 194/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Camisetas e Faixas**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 19/21), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 7.460,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Ricci & Silva Ltda-ME,

§ **Anexo I** - no valor de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais);

LHC Com. e Serviços Ltda-ME,

§ **Anexo II** - no valor de **R\$ 4.160,00** (quatro mil, cento e sessenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 20331-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e outros)

Acolho o Parecer n° 203/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo**, conforme descrito no projeto básico e Anexos (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente o CAPS II – Raio de Luz.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 3.017,31**

(três mil e dezessete reais e trinta e um centavos), sendo: **Anexo I** – no valor de **R\$ 252,96** (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); **Anexo II** – no valor de **R\$ 2.764,35** (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2808/2010 e 1-4337/2010

INTERESSADO: Semes

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem

Acolho o Parecer Jurídico n° 588/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 189/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem**, conforme descrito nos projetos básicos dos autos supracitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 18.650,00** (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais); Liga Ji-Paranaense de Futebol Amador, § **Anexo I** - no valor total de **R\$ 5.850,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Ajarb – Associação Jiparanaense de Árbitros, **Anexo II** - no valor total de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2225-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de 01 (um) caminhão de carroceria com capacidade de 04 toneladas

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 048/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Vitória & Ramos Ltda**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 17 de Setembro de 2010.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 604/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5460-2008

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Construção de Creche no Bairro Parque São Pedro

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 148/PGM/

2008, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Engeço Construções Cíveis e Metálicas Ltda**, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 31.420,65** (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 599/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5717-2010 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e material médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços n° 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer n° 1.503/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 10.577,00** (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.15055/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 238.379,10** (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 01	GABINETE DO
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	532	10.122.2012.2060.3360
Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	3.600,00	3.3.90.91.00
		Sentenças Judiciais
	537	10.122.2012.2062.3162
100.000,00		Fopag – SEMUSA
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil		
	538	10.122.2012.2062.3162
19.000,00		Fopag - SEMUSA

	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:		Permanente				
				02 11 01	GABINETE DO	577	10.301.1021.2078.0100	Fopag - PAB -	
	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção	SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE			10.000,00			
Básica			530	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	
565	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos	Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-3.600,00					
Serviços do PAB	8.000,00		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Pessoa Jurídica			578	10.301.1021.2078.0100	Fopag - PAB -	
						46.000,00			
575	10.301.1021.2078.0100	Fopag - PAB	539	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
56.000,00			-155.000,00						
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -		02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de	
Pessoal Civil								MAC Ambulatorial e Hospitalar	
							589	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos
747	10.301.1021.2078.0100	Fopag - PAB						Serviços do Hospital Municipal	-15.779,10
36.000,00								3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	Básica	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção				Pessoa Jurídica
Pessoal Civil									
			568	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos				
			Serviços do PAB	-5.600,00					
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -					
			Pessoa Jurídica						
	02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de							
MAC Ambulatorial e Hospitalar									
586	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos	570	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos				
Serviços do Hospital Municipal	15.779,10		Serviços do PAB	-2.400,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material					

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social